



Emenda Nº 29/2026 ao Projeto de Lei Nº 8/2026

EMENDA AO PROJETO DE LEI 08/2026 DO EXECUTIVO

**EMENDA DE AUTORIA DO VEREADOR
EDUARDO AO PROJETO DE LEI 08/2026 DO
EXECUTIVO QUE ALTERA OS §§ 2º E 3º DO
ARTIGO 18 DO REFERIDO PROJETO.**

Altera os §§ 2º e 3º do Artigo 18. ao Projeto de Lei 08/2026:

Art. 1º O §§ 2º e 3º do Artigo 18 passam a Vigorar com nova redação:

“Art. 18. ...

I – ...

...

§ 2º O Departamento Municipal de Educação contará com órgão de Assessoria, composto **por um Assessor Especial** e dois Assessores, com as seguintes competências:

I...

...

§ 3º As Divisões do Departamento Municipal de Educação serão ocupadas por Chefes de Divisão com graduação completa e formação específica na área de atuação do cargo, exigindo formação em Pedagogia para as Divisões de Gestão Pedagógica e Apoio à Rede Escolar, ou graduação completa, com pós graduação lato sensu em pedagogia; Nutrição para a Divisão de Alimentação Escolar, com exceção da Divisão de Planejamento, Avaliação e Apontamentos de Recursos Humanos, que será ocupada por concursado do quadro de emprego público permanente, comissionado Chefe de Divisão, com graduação completa ou ensino médio completo, mais experiência comprovada no cargo por 3 anos.”

Sala das Sessões “Plenário Vereador Orlando Silva”

Alumínio, 23 de março de 2026.



**EDUARDO
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA:

Conforme alteração proposta pela emenda 1 que alterou anexos I, II e III, a exigência para ocupação dos 19 cargos de Divisão em nível médio, ficou alterada para exigência de graduação completa, ou nível médio completo mais comprovada experiência no cargo por 3 anos, sendo que se incluiu como requisito o concurso público, ou seja, aos 19 cargos de divisão, reservam-se 100% aos servidores concursados.

No mesmo sentido se incluiu formação técnica e específica para Divisões, com exigência de que seja na área de atuação para os cargos de que trata.

**EDUARDO
VEREADOR**



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Alumínio. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=RCC2-P87W-YU03-U8A8>, ou vá até o site <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RCC2-P87W-YU03-U8A8